



DECRETO Nº 51.397, DE 09/06/2026.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ART. 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 55, INCISO V E ART. 62, §3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ/ES, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.318/2026

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a proceder nos assentamentos da Servidora ANDREA CHAGAS DO NASCIMENTO PEREIRA, Matrícula PMA nº 16.124 , que exerce o cargo de PEDAGOGO PP, Classe II, Referência “5”, o cômputo do tempo de contribuição de **05 (cinco) anos e 08 (oito) meses**, contido na Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, fls. 7/11, no Processo nº 47/2026-IPASMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal